



INDICAÇÃO Nº 055/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 179, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DO PROCON NO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo que estude a viabilidade da implantação de uma unidade do PROCON no Município de Dores do Rio Preto, visando ampliar o acesso da população aos serviços de orientação, proteção e defesa dos direitos do consumidor.

O PROCON é um órgão de proteção e defesa do consumidor, responsável por orientar os cidadãos sobre seus direitos e deveres nas relações de consumo, receber reclamações, promover a mediação de conflitos entre consumidores e fornecedores, fiscalizar o cumprimento da legislação consumerista e desenvolver ações educativas voltadas ao consumo consciente. Sua atuação contribui para garantir maior equilíbrio nas relações de consumo e assegurar o cumprimento do Código de Defesa do Consumidor.

A implantação desse importante serviço permitirá que os munícipes tenham atendimento mais ágil e eficiente para registrar reclamações, buscar orientações sobre relações de consumo, intermediar conflitos entre consumidores e fornecedores e garantir maior conhecimento sobre seus direitos, sem a necessidade de deslocamentos para outros municípios.

Além das atribuições próprias do PROCON, o espaço poderá ser utilizado para concentrar outros serviços de atendimento ao cidadão, como emissão e regularização de CPF, além de outros atendimentos que venham a ser disponibilizados à população. Dessa forma, o município poderá oferecer um local de referência para diversos serviços públicos, proporcionando mais praticidade, economia de tempo e redução de custos com deslocamentos.

Protocolo Nº 130/26
Em 30/09/26
Ass. Xheyzze



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradpreto.es.gov.br

A criação de uma unidade com essa finalidade representa um importante investimento na cidadania, fortalecendo a proteção dos direitos da população, promovendo maior transparência nas relações de consumo e aproximando os serviços públicos dos cidadãos. Trata-se de uma iniciativa que contribuirá significativamente para melhorar a qualidade do atendimento prestado aos munícipes, garantindo mais eficiência, comodidade e acesso aos serviços essenciais.

Diante da relevância da proposta e dos benefícios que poderá proporcionar à população, solicita-se ao Poder Executivo que analise a viabilidade da implantação da unidade.

Neste sentido, proponho a referida indicação.

Bruno Viana Moreira
Vereador Propositor